



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07 /2022.



“Dispõe sobre mérito legislativo da Câmara Municipal de Mangaratiba”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a **MESA DIRETORA**
PROMULGA a seguinte

RESOLUÇÃO

ART. 1º. Fica outorgado a **Sr. (a) Brena da Costa Maia**, pelos relevantes serviços prestados a este Município, a medalha “**Mérito Legislativo da Câmara Municipal de Mangaratiba**”

ART. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Mangaratiba, 04 de outubro de 2022.


Ailton Soares Junior
(Junior Laurentino)
Vereador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



JUSTIFICATIVA

Brena da Costa Maia, filha da Sra. Marlene Valentim da Costa Maia e do Sr. Ivan de Oliveira Maia Filho, nascida em 13 de setembro de 1987, se formou como professora, em dezembro de 2003 pelo Colégio João Paulo II. Com apenas 20 anos, foi aprovada no concurso do Município, sendo lotada em 2004, na Escola Municipal Ibicuí – atual Maria Helena Ferrazani. Durante 15 anos de atuação, Brena dedicou sua vida profissional a essa escola, e contribui para a formação de muitas crianças e adolescentes. Formada em Pedagogia e Pós-Graduada em gestão Escolar, atualmente Brena está à frente da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e a 1 ano e 10 meses vem exercendo sua função de Secretária com muita dedicação, determinação e competência. Brena também é mãe da Maria Eduarda e do Luis Fernando, e deixa como legado tanto para seus filhos quanto para todos os munícipes de Mangaratiba, o compromisso de fazer a educação mais participativa, inclusiva e democrática, sempre buscando o melhor para nossa cidade.

Mangaratiba, 04 de outubro de 2022.

Ailton Soares Junior
(Junior Laurentino)
Vereador